

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

ATA n° 6/2022

Ata da 6ª Reunião Ordinária do
Comitê Nacional do Ministério
Público de Combate ao Trabalho
em Condição Análoga à de
Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

Às quinze horas e dez minutos do dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, presencialmente, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e, virtualmente, por meio da ferramenta MicroSoft Teams, o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap), constituído por meio da Resolução CNMP n° 197, de 26 de março de 2019, para a realização da sexta reunião ordinária de trabalho, no ano de 2022. Presentes o presidente, Conselheiro Nacional do Ministério Público, Ângelo Fabiano Farias da Costa; o vice-presidente, Conselheiro Nacional do Ministério Público, Antônio Edílio Magalhães Teixeira; o membro auxiliar Lindomar Tiago Rodrigues, promotor de justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS), representando o Conselheiro Nacional do Ministério Público Paulo Cesar dos Passos; e os integrantes do Comitê: Ana Paula Machado Franklin, promotora de justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), representante da Presidência do CNMP; Alessandra Campos Morato, promotora de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), representante do Ministério Público dos Estados; Ana Carolina Roman, procuradora da república, representando o Ministério Público Federal (MPF); Lys Sobral

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

Cardoso e Alzira Melo Costa, representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT); e Camilla Del'Isola Diniz Schver, procuradora do trabalho, secretariando a reunião. Ausentes, justificativamente, Ana Lara Camargo de Castro, promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS), representante dos ministérios públicos dos Estados e Renan Paes Félix, procurador da república, representante do MPF. Feitas as apresentações e verificadas as presenças, tendo sido atingido o quórum qualificado na forma do regimento interno, o presidente deu início à reunião cumprimentado aos presentes e justificando as ausências. Dando sequência à pauta, foi apresentada a Ata da 5ª Reunião Ordinária para apreciação. Seguindo os trabalhos, o presidente justificou a demora na realização da primeira reunião de trabalho e sinalizou a intenção de realizar reuniões mensais. Informou a trocas dos representantes do Ministério Público Federal (MPF) e justificou a ausência desses representantes. A palavra foi passada ao conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, que cumprimentou o presidente e discorreu sobre a participação do MPF no Comitê, reconheceu a capacidades e as qualidades dos indicados do MPF, finalizando sua participação, se colocou à disposição do Comitê. Após, o presidente explanou sobre a competência do Conatetrap, dando destaque para integração, cooperação e a divulgação, pelo CNMP, das melhores práticas, projetos e ações, funcionando como órgão interlocutor. Em seguida, o Dr. Lindomar Tiago Rodrigues, falou que embora o MPT e o MPF tenham uma atuação mais destacada nas matérias do Comitê, os Ministérios Públicos dos Estados podem muito contribuir com os trabalhos. Após, o presidente apresentou a procuradora do trabalho, Alzira Melo Costa, destacando sua atuação na questão imigratória dos venezuelanos na fronteira com o Estado de Roraima, especialmente no acolhimento de mulheres venezuelanas. A Dra. Alzira Melo Costa agradeceu pelo convite para integrar o Comitê e discorreu, brevemente, sobre o projeto "Projeto Mujeres Fuertes", destacando que a iniciativa visa acolher as mulheres imigrantes, por ter sido identificado em estudo que elas são mães de família e têm maior

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

dificuldade de inserção sociolaboral, ficando mais vulneráveis à exploração do trabalho e ao tráfico de pessoas. Após, a palavra foi dada à promotora de justiça Ana Paula Machado Flanklin, que se apresentou e falou da importância do Comitê, por tratar do cerne dos valores defendidos pelo Ministério Público, especialmente a liberdade individual e se colocou à disposição para auxiliar nas atividades do Comitê junto à Presidência do CNMP. A procuradora do trabalho, Lys Sobral Cardoso, falou em seguida, cumprimentou os presentes e colocou MPT à disposição do Comitê, destacou que o trabalho na questão migratória é muito sensível para fins de prevenção do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, diz respeito a todos os ramos do Ministério Público; que merece um olhar diferenciado; falou que, no MPT, representa a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete); ressaltou que essa Coordenação, que está completando 20 anos, traz um certo amadurecimento institucional na temática, mas que ainda há um longo trabalho ainda a ser feito sobre a matéria; e que se encontra muito feliz por integrar o Comitê e pelo trabalho que tem sido feito para articular o Ministério Público brasileiro. Na sequência, o presidente passou a palavra para promotora de justiça, Alessandra Campos Morato, que agradeceu o trabalho e a satisfação no conjunto e explicou que seu papel é fazer uma ponte entre o Comitê Distrital e o Comitê Nacional de combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo; noticiou que estão na fase de conseguir a adesão da polícia militar, civil e de bombeiros do Distrito Federal para incluir, nos cursos de formação inicial e de reciclagem, o tema de "tráfico de pessoas", para que os policiais consigam identificar essa situação mais facilmente no dia a dia das delegacias e do policiamento urbano; que conseguiu também, junto à Procuradoria-Geral, a inclusão do tema nos cursos de formação dos novos promotores de justiça que ingressam no Ministério Público neste mês. Ato contínuo, o presidente passou a palavra para a procuradora da República, Ana Carolina Roman, que falou da satisfação de participar do Comitê, e se colocou à disposição pelo MPF, para os trabalhos do Comitê. O vice-presidente, Antonio Edílio,

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

deu boas vindas à Dra Ana Carolina, e teceu elogios ao trabalho da procuradora. Logo depois, o presidente passou a palavra à procuradora do Trabalho, Camilla Del'Isola Diniz Schver, que agradeceu a oportunidade para auxiliar na Comissão de Preservação da Autonomia e no Comitê. Seguindo a pauta, o presidente disse que, nesse momento, acima de tudo, queria ouvi-los, com contribuições e sugestões para o Plano de Trabalho desse ano. No próximo ponto da pauta, foi apresentada a Ata da 5ª Reunião Ordinária, que foi aprovada pelos presentes. Posteriormente, passou-se a discutir o Plano de Trabalho. Partindo do Plano de Trabalho do ano de 2021, o presidente expôs que discorreria sobre as ações lá existentes e os presentes deliberariam sobre a manutenção, retirada ou alteração. Ação nº 1 - Definir a erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas como prioridades do Ministério Público brasileiro. Essa Ação tem a interlocução com o Conselho Nacional de Procuradores Geras (CNPGE) e com o Grupo Nacional de Direitos Humanos do (GNDH/CNPGE), como responsável pela ação, figura a promotora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro, sendo o prazo permanente. O presidente considerou a Ação como programática e permanente, sugeriu mantê-la; todos aprovaram. Ação nº 2 - Manter contato e participar das atividades de outros órgãos e instituições envolvidas no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. A responsabilidade é da Presidência do Comitê; prazo permanente; e os parceiros são a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap), CNJ, Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Defensoria Pública da União. O presidente solicitou aos presentes que indicassem outros órgãos que também poderiam ser incluídos nessa Ação. A título de exemplo, trouxe um pedido, mediante ofício, da Secretaria Nacional de Justiça, pelo qual solicita uma série de informações consolidadas, para auxiliar no monitoramento de metas referentes ao tráfico de pessoas. A primeira delas é informações sobre empresas e empregadores punidos pelo crime de tráfico de pessoas. O presidente indagou aos representantes do MPF e do MPT se haveria no MP esses dados

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

consolidados. A Dra. Ana Carolina Roman falou que com relação a trabalho escravo, consegue-se algumas informações no Business Intelligence (BI) do Sistema Único do MPF, no entanto, para o crime de tráfico de pessoas não tem certeza se tem um BI disponível e indicou que nesse trabalho de levantamento de condenações seria importante um contato com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pois o MPF não é o detentor primário da informação, o detentor é o Poder Judiciário. Assim, a possibilidade de equívoco ou haver alguma distorção nos dados é considerável. Mesmo com a tabela do CNJ, cada tribunal tem movimentos próprios para essa integração. Ressaltou que já tentou levantar esses dados no MPF pelo sistema de interoperabilidade (MNI), mas não conseguiu evoluir muito, inclusive, que no ano de 2020, foi feita uma contratação de uma consultoria para fazer esse levantamento, que foi a Clínica de Trabalho Escravo da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais (UFMG), mas que foi um trabalho minucioso e braçal, porque não havia dados consolidados. Frisou que esse ponto pode ser um trabalho a ser feito em parceria com o CNJ. O presidente acolheu a sugestão e indicou o CNJ como parceiro nessa ação e se comprometeu a fazer contato com o conselheiro que coordena o comitê respectivo naquele Conselho. O presidente também informou que entraria em contato com o Departamento de Migrações do Ministério da Justiça para verificar se podem atuar em conjunto. A Dra. Lys Sobral Cardoso expôs a relação atual com o Conatrap e com a Conatrae, reforçou a importância da participação do CNJ, especialmente na classificação dos temas, buscando unidade, levando também para o CNJ, pois poderia gerar os mesmos dados e poderia ajudar na política pública de monitoramento. A Dra. Alzira Melo Costa interviu no sentido de lembrar que nem sempre esses dados de atuação do MPT repercutem na esfera criminal, mas há a atuação, como as condenações em danos morais coletivos. Reforçou que esses dados devem conter essas informações. A Dr.a Lys Sobral falou que as relações com o Ministério do Trabalho, por meio da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) são boas e possuem uma atuação articulada. Ficou ajustado que o Comitê convidaria a Detrae para

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

uma próxima reunião, no intuito de aproximar essa relação. Todas as indicações foram aprovadas. Ação nº 3 - Criar, manter e/ou compartilhar base de dados que reúna informações da atuação do MP no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. A palavra foi passada à Dra. Lys Sobral que discorreu sobre o "Observatório do Trabalho Escravo", mencionou que houve um período que ficou defasado por conta de conflito institucional com o Ministério da Economia, que não repassava os autos de infração e informações do seguro desemprego e sem essas informações não era possível atualizar o Observatório; que o Comitê chegou a manter contato e as informações referentes ao Seguro Desemprego já chegaram, mas ainda não está atualizado; que houve um conflito com o Ministério do Trabalho sobre esses dados; em maio de 2021 houve uma atualização grande, no campo do fluxo da expansão migratória e outros campos, mas que ainda faltam dados; informou que houve uma publicação de uma resolução do Conselho Superior do MPT determinando a publicação de uma lista de ações do MPT que tratem de escravidão contemporânea; que existe uma Comissão criada para tratar desses dados; que existe um termo de cooperação entre o MPF e o MPT em vigor, que trata de troca de dados sobre ao tráfico de pessoas, no sentido de uma melhor entrega de resultados à sociedade. O presidente falou que, no CNMP, deveria ter o levantamento desses dados e todos os sistemas existentes, para ter informações, por exemplo, sobre o número de procedimentos investigatórios relativos a tráfico de pessoas e trabalho escravo, número de processos de trabalhadores resgatados, número de ações penais. O Presidente frisou a necessidade de se tentar fazer a sistematização desses dados; e pediu apoio aos integrantes para que o Comitê possa colher esses dados, tanto na atuação cível como penal; sugeriu ainda realizar uma reunião menor entre os integrantes do MPF e MPT para definir os parâmetros e de onde podem ser levantados, mesmo que não sejam os mais atualizados. Dada a palavra à Dra. Alessandra Morato, mencionou que antes da existência desse Comitê, essa temática era trabalhada dentro do desaparecimento de pessoas, com o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid); que naquela época, foi feito

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

um levantamento junto às unidades do MP, mas que essa temática é invisível para os Estados, e que não houve muitos avanços; pediu para verificar com a Dra Ana Lara se houve a compilação de dados sobre levantamento feito na gestão anterior; Para essa Ação, ficou ajustado a realização de reunião específica para encontrar a melhor maneira de desenvolvê-la. As Dras. Alessandra Morato, Alzira Melo, Ana Carolina Roman e Lys Sobral ficaram como responsáveis; como órgão parceiros foram indicados: o MPF, MPT, Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), PF, PRF e CNJ. Dessa forma, deu-se por aprovada essa ação. Ação nº 4 - Buscar recursos orçamentários permanentes para o Comitê no âmbito do CNMP. Responsabilidade do presidente do Conatetrap, parceiro é o CNMP e o tempo é permanente. Destacou-se que, atualmente, os trabalhos estão sendo executados por meio do apoio dos membros e servidores da Comissão de Preservação da Autonomia do MP. Com esses registros, deu-se por aprovada a Ação. Ação nº 5 – Auxiliar na troca de informações relevantes ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas entre as unidades e ramos do MP ou destas com outras instituições. A responsabilidade é da Presidência do Conatetrap e do CNMP; os parceiros são o MPT, MPF e MPE, CNPG, GNDH; sendo uma ação permanente. O presidente interveio para lembrar que para executar essa Ação poderia ser realizado algum acordo de cooperação técnica e auxílio no diálogo entre as instituições parceiras e que se houvesse alguma dificuldade, os integrantes poderiam acionar a presidência para tomar as providências pertinentes e contribuições, para melhoria de diálogo entre as instituições. Assim, nos termos indicados foi aprovada a Ação. Ação nº 6 – Definir e monitorar, anualmente, indicadores de execução de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas ligados ao MP. A Dra. Camilla Diniz expôs que, quanto a essa ação, após exposição da Dra. Lys Sobral, após a consolidação de dados estaria absorvida pela Ação nº 3. O presidente, consultando os presentes, deliberaram por englobar a Ação nº 6 na Ação nº 3. A Dra. Ana Paula indagou se o MMFDH, por meio do "Disque 100" não teria alguma base de dados sobre Direitos Humanos. A Dra. Lys Sobral explicou que algumas informações já constam no

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

Observatório do Trabalho Escravo, no entanto, no caso da Conatrae, ainda não há base de dados. A Dra. Ana Carolina Roman trouxe a informação que existia a promessa do "Sistema IP" da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) do MTP; de que o MP teria acesso à tramitação de denúncias. Esse sistema teria como identificar a origem de denúncia e os resultados dela; que os órgãos parceiros teriam como fazer pesquisas. A Dra. Lys Sobral informou que está tratando disso e que se encontra a fase de cadastramento de usuários, responsáveis de cada unidade; sugeriu que marcasse reunião com a Detrae para que eles explicassem as funcionalidades do sistema e se poderiam divulgar no âmbito do Ministério Público. A Dra. Ana Paula lembrou que o CNMP costuma fazer Acordos de Cooperação Técnicas (ACTs) de forma a agregar a adesão das unidades e ramos, caso tenha a adesão, centralizando no CNMP. A Dra. Alzira Costa indagou se o CNMP pode contribuir para o "SmartLab". Explicou como funciona a ferramenta. A Dra. Lys Sobral explicou que o "Sistema IP", abrange uma fase anterior e que o "Observatório" uma fase posterior, após a atuação do Estado; que traria depois informações sobre como está a alimentação dos dados do "Observatório". Ação nº 7 – Proporcionar capacitação aos membros e servidores do MP no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. A Dra. Camilla Diniz expôs como constava essa Ação no ano anterior; o presidente informou que o CNMP possui acordo de cooperação junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU); após, a palavra foi dada à Dra. Alessandra Morato que explicou a última capacitação; a Dra. Lys Sobral falou da adesão e sugeriu repetir o mesmo curso; a Dra. Lys Sobral ficou de verificar esse curso junto à ESMPU. O presidente ficou de conversar com o Dr. Carlos Vinicius, secretário-geral do CNMP, haja vista, que ele também é secretário da ESMPU. A Dra. Ana Paula Franklin sugeriu divulgar para municípios, assistência social, conselhos tutelares etc; a Dra. Alzira Melo sugeriu que fosse dividido o curso para membros e para os demais parceiros, pois, os objetivos são distintos. A Dra. Ana Carolina Roman mencionou a situação de investigações por membros e polícias dos Estados na temática de trabalho

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

escravo e tráfico de pessoas, com posterior declinação de competência, o que acaba prejudicando as vítimas, que não recebem seus direitos. Registrou ainda que tais atuações podem gerar eventuais nulidades processuais; sugeriu que o Comitê estudasse um forma de fazer um recomendação ou orientação aos membros de como proceder nesses casos; sugeriu ainda um contato com a Comissão Temática sobre Controle Externo da Atividade Policial, para uma atuação conjunta para orientar as policias; o presidente pediu para constar esse tema na Ata para registro e como proceder por parte do Comitê. A Dra. Lys Sobral voltou a expor sobre as capacitações; informou que o MPT, por meio da ESMPU, disponibilizou curso para a rede de assistência, em 2019 foi realizado para mais de 200 participantes, no entanto, foi descontinuado, por falta de recursos; para o público externo que tem projetos estratégicos nacionais, como o projeto "Liberdade no Ar" e "Capacitação em Rede", direcionado à rede de assistência, a cargo de cada coordenador nos Estados nos locais de atuação. A Dra. Alzira Melo sugeriu que os membros dos MP dos Estados fossem provocados, para que eles fizessem um trabalho preventivo. Finalizando esse tópico, o presidente pediu que na próxima reunião os integrantes trouxessem sugestões de cursos. As Dras. Alessandra Morato, Lys Sobral e Ana Carolina Ronam ficaram como responsáveis pela Ação e como parceiros a ESMPU e a Unidade Nacional de Capacitação do MP/CNMP. Ação 8 – Acompanhar os processos e procedimentos que versam sobre a utilização de trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, que se encontram tramitando no MP. A Dra Camilla Diniz explicou a ação e a Dra. Lys Sobral explanou o desdobramento de um convênio com a UFMG. O presidente ressaltou a importância de se levantar os casos mais emblemáticos junto ao MPT para acompanhamento pelo Conatetrap; o presidente sugeriu também incluir as ações do MPF. A Dra Ana Carolina Ronam sugeriu um compilado de sentenças ou iniciais. A Dra Ana Paula Flanklin sugeriu a publicação de um informativo, boletim ou revista digital, compilando sentenças, destacando os elementos de convicção. Todos concordaram em alterar os termos da Ação. Assim, a Ação 8 foi alterada para constar da seguinte forma: Levantar os casos mais emblemáticos

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

onde houve condenação penal e civil trabalhista, para posterior divulgação em publicação; o prazo ficou para dezembro de 2022; como responsáveis constará a presidência do Conatetrap e os representantes do MPF e do MPT. Ação nº 9 – Apoiar e/ou criar campanha nacional de conscientização, sensibilização para erradicação do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas; responsável presidência do Comitê; parceiros MPT, MPF e MPE, CNPG, Comitê do CNJ e MJSP; ação permanente, com as seguintes datas: 28/01- Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo; 20/06 - Dia Mundial do Refugiado; 30/07 - Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; 23/08 - Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos; 29/09 - Dia Mundial do Migrante e do Refugiado; e 10/12 - Dia Universal dos Direitos Humanos. O presidente sugeriu que para essas datas mais próximas, sobretudo o dia 20 de junho, que o Comitê pegasse material já pronto do MPF e do MPT sobre o tema, para replicar nas redes sociais do CNMP. Quanto à data do dia 30/07, pela importância, que demandasse a Secretaria de Comunicação do CNMP (Secom) divulgação nas redes sociais, para e divulgação de nota no portal do Conselho; ainda, na mesma data fazer uma reunião do Comitê e trazer uma autoridade que possa falar sobre o tema, com transmissão pelo YouTube, com divulgação para os membros. A Dra. Lys Sobral sugeriu colocar a secretaria de comunicação em contato; quanto ao dia 30/07, além de ser sábado, está envolvida com várias atividades; que está previsto uma operação na véspera, o que impossibilitaria a sua participação em uma eventual reunião do Comitê. A Dra. Alzira Melo sugeriu a adesão à Campanha "Coração Azul" do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e explicou como ocorre a campanha. A Dra. Lys Sobral explicou que todo ano o MPT formaliza essa adesão, formalizada mediante ofício e que não há dificuldades nisso; quanto aos nomes para fazer a palestra indicou os procuradores do Trabalho Andrea Gondim e Gustavo Accioly; ficaram ainda os participantes pensarem em um nome externo ao MP que pudesse falar em um evento sobre tráfico de pessoas. O presidente falou que nessas datas mais importantes pretende fazer comunicados ao Plenário do

Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

CNMP. Finalizando os trabalhos, o presidente sugeriu fazer a próxima reunião em 30 (trinta) dias e indicou o dia 30 de junho, às 15 horas; que seria expedido convite para a Detrae participar da reunião. Como último assunto, tratou-se do pedido de informações do MJSP sobre dados de tráfico de pessoas. Sobre isso, o presidente indicou que marcará uma reunião com o Departamento de Migrações do MJSP e depois comunicaria aos demais integrantes para comparecerem, se assim desejarem. Com última manifestação provocou os presentes para sugerirem outras atividades que possam integrar o plano de trabalho e que não tenham sido tratadas. A palavra foi passada à Dra. Alzira Melo que mencionou que existe no MPF e nos MPs grupos sobre refugiados e migrações e que seria interessante o CNMP saber quais unidades e ramos possuem esses grupos de trabalho específicos; e que sobre migrações e refúgio, seria interessante o Comitê ter acesso aos sistemas do MJSP que registra residência e refúgio de imigrantes. Nesse aspecto, o presidente indicou que isso poderá ser pauta da reunião com o MJSP e que quanto à primeira sugestão, seria objeto de ofício às unidades e ramos do Ministério Público; o presidente informou ainda que seria criado um grupo de WhatsApp para as comunicações internas. Por fim, como não houve mais intervenções, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos. Lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conatetrap e por esta secretária.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em
Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

CAMILLA DEL'ISOLA DINIZ SCHVER

Procuradora do Trabalho

Secretária

Comitê Nacional do
Ministério Público de Combate ao
Trabalho em Condições Análogas
à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas